



## 1. PROMOTORA

O presente regulamento define as condições gerais do passatempo “**Seleção de Enófilos**”, promovido pela ITMP ALIMENTAR, S.A. (“ITMP Alimentar” ou “Promotora”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, 2384-004 Alcanena, com o número único de pessoa coletiva 503 882 003.

## 2. DESTINATÁRIOS

2.1. O presente passatempo destina-se a todos os utilizadores de Facebook que residam em Portugal (“Participantes”) com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2. Não é necessário realizar qualquer compra específica para ser participante neste passatempo.

## 3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PASSATEMPO

O presente passatempo terá início no dia 30 de janeiro de 2020 e termo às 23h59m (GMT) do dia 17 de fevereiro de 2020.

## 4. PASSATEMPO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. No âmbito do presente passatempo, todos os participantes poderão, de 30 de janeiro até às 23h59 de 17 de fevereiro de 2020, participar no passatempo lançado na Tab (ou separador) de Facebook na página **Intermarché Portugal** [www.facebook.com/intermarcheportugal](http://www.facebook.com/intermarcheportugal).

4.2. Para participar neste passatempo, o utilizador terá que submeter uma fotografia criativa com a sua cara-metade e pelo menos uma garrafa Seleção de Enófilos.

4.3. Cada utilizador poderá participar apenas uma vez em todo o passatempo.

4.4. Aquando da participação, serão solicitados os seguintes dados pessoais a cada participante (Nome, Idade, Email e Telefone). Estes campos são de preenchimento obrigatório.



4.5. Antes de publicadas na galeria da Tab (ou separador) do Passatempo, as participações serão previamente validadas num período máximo de 72 horas.

4.6. As participações válidas serão publicadas na Tab (ou separador) do Passatempo, ficando disponíveis para votação para todos os utilizadores de Facebook. A participação com mais votos registados ganha o Passatempo. O número de votos é soberano, não sendo admitida qualquer reclamação ou recurso. Em caso de empate o júri decidirá o vencedor com base na criatividade da fotografia submetida para participação.

4.7. O vencedor será contactado via Email para efeitos de entrega de prémio.

4.8. O participante aceita que, após a sua participação, a Promotora terá direito a utilizar o respetivo conteúdo em toda a comunicação (televisão, internet, decoração de loja, rádio, etc.), independentemente de ser ou não um dos vencedores do passatempo.

## 5. ANÚNCIO DOS PREMIADOS

5.1 O vencedor será anunciado na Tab (ou separador) de Passatempo no prazo máximo de 2 dias após o término do passatempo.

## 6. PRÉMIOS

6.1. O participante que tenha sido o vencedor ganha uma Rota para duas pessoas por cinco Quintas Vinícolas com almoço incluído e duas garrafas de vinho Seleção de Enófilos entregues em cada uma das Quintas – Adega de Borba, Quinta do Cerrado, Ségur Estates, Quintas de Melgaço e Quinta da Alorna.

6.2. O prémio de cada vencedor será entregue via Email.

6.3. No âmbito do presente passatempo, a cada utilizador apenas poderá ser atribuída uma Rota para duas pessoas por cinco Quintas Vinícolas com almoço incluído e duas garrafas de vinho Seleção de Enófilos. O prémio não contempla estadias nem deslocações, sendo a data limite para usufruir 31 de maio de 2020 com reservas sujeitas à disponibilidade das Quintas.

6.4. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via Email devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico/dispositivo, nem por qualquer problema informático ou de rede que possam ocorrer no âmbito e durante o passatempo.



6.5. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

6.6. Em caso algum a Promotora será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.

6.7. O prémio referido nesta secção será da exclusiva responsabilidade da Promotora.

## 7. DEPÓSITO DO REGULAMENTO

7.1. O presente regulamento poderá ser consultado na Tab (ou separador) referente ao Passatempo que estará disponibilizada na página de Facebook Intermarché Portugal [www.facebook.com/intermarcheportugal](http://www.facebook.com/intermarcheportugal) e em [www.intermarche.pt](http://www.intermarche.pt).

7.2. A participação no presente passatempo pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

## 8. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

8.1. As partes acordam que quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação ou execução do presente regulamento serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Promotora reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições do presente passatempo, e outras regras do mesmo, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os participantes das novas condições do passatempo com a antecedência e publicitação necessárias.

9.2. A Promotora reserva-se o direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios fraudulentos e desconformes com o presente regulamento e/ou que submeta uma participação com linguagem visual imprópria ou ofensiva, ficando esta análise e decisão ao critério dos responsáveis pela gestão do passatempo.



9.3. O registo ou participação no passatempo não cria direitos de qualquer tipo.

9.4. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela Promotora, podendo a eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste passatempo ser remetidas para os contactos indicados no nº seguinte.

9.5. A recolha dos dados pessoais do Participante destina-se a comunicações no âmbito do presente passatempo, assumindo a ITMP Alimentar o compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção de dados pessoais de cada Cliente, em conformidade com o disposto na Lei da Protecção de Dados Pessoais.

O Participante consente a recolha e tratamento informático dos seus dados pessoais, autorizando que a ITMP Alimentar insira estes dados numa base de dados apropriada.

A base dos dados pessoais dos Participante encontra-se registada na Comissão Nacional de Protecção de Bases de Dados de acordo com a legislação aplicável.

É reconhecido ao Participante o direito de consulta, actualização ou eliminação dos seus dados pessoais, bem como o direito de os corrigir e de, a qualquer momento, solicitar que os seus dados não sejam objeto de tratamento. Estes direitos poderão ser exercidos através de pedido enviado para:

ITMP Alimentar, S.A., Lugar de Marrujo – 2380-220 Bugalhos.

9.6. Deste passatempo estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.